



Data: 28/10/2025
Hora: 21:21:47
Pág: 1

Número da Nota de Empenho:		2336/2025		Data Orçamentária:		11/08/2025			
Número do Empenho Anterior:		/							
Local de Entrega:		SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL				Prazo de Entrega:		CONFORME ABAIXO	
Local de Aplicação:		ESTOQUE - SLG							
Nome do Credor:		DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA			CNPJ/CPF:		40.818.010/0001-53		
Endereço do Credor:		QI 1 lote 59/61/63			Cidade:		BRASILIA		
Telefone do Credor:		06133549287		FAX: 061		UF/CEP:		DF/72.135-010	
Modalidade de Licitação:		Pregão			Número do Processo:		202575/0009		
Modalidade Número:		0040/2024			Data do Processo:				
Modalidade de Empenho:		Ordinário							
Tipo de Fornecimento:		Material		Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.					
Função: 17		Subfunção: 122		Programa: 8209		Ativ/Sub: 8517/6977			
Natureza da Despesa:		339030			Conta Aplicação:		12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO		
Natureza da Receita:		15110101			Conta Fonte:		11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS		
Valor Atual do Empenho:		R\$ 19.800,00		Saldo do Empenho:		R\$ 0,00		Saldo a Pagar: R\$ 19.800,00	
Liquidado:		R\$ 19.800,00							

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	29	72559	88,00	lt	TINTA LATEX PVA FOSCO AVELUDADO BRANCO GELO. LATA 18 L. TINTA LATEX PVA (ACETATO DE POLIVINILA) A BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES. COALESCENTES ESPESSANTES MICROBICIDAS NAO METALICOS. OUTROS ADITIVOS E AGUA, PADRÃO DE QUALIDADE PREMIUM, FABRICADA CONFORME NORMA 11702 DA ABNT, CLASSIFICACAO TIPO 4.5.3, TEOR DE NAO VOLATEIS 40 A 50%. VISCOSIDADE K.ST. A 25 GRAUS CENTIGRADOS 80 A 100 PESO ESPECIFICO - 1.20 A 1.36 G/CC. PH - 8,0 A 9,0. RENDIMENTO: REBOCO 10 A 12 M2 LITRO/DEMAO; MASSA CORRIDA - 12 A 16 M2 LITRO/DEMAO E REPINTU RA - 11 A 16 M2 LITRO/DEMAO BAIXO RESPINGAMENTO. ACABAMENTO FOSCO, AVELUDADO E LAVAVEL. APLICAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. BRANCO GELO. LATA DE 18 LITROS. MARCA: MAZA	225,000000	19.800,00

Valor da Nota de Empenho:	19.800,00	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de
Orçamentária em: 11/08/2025		Nome:
Matrícula 600274		Tel.:
		Data: ____/____/____
	Esta NE será validada, após conferência da DC	



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 128/2024
- PA 025/2024
- SC 1149/2025

Valor da Nota de Empenho: 19.800,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 11/08/2025
Matrícula 60.027-4

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__